



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 986

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 986

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Convênios	4
Convênios de Saúde	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	4
Comunicados	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.662, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Declara de Interesse Turístico os estabelecimentos que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3.794/2025, pela Secretaria Municipal de Turismo, solicitando a inclusão de estabelecimentos como de Interesse Turístico do Município;

CONSIDERANDO a relevância dos estabelecimentos para a economia local e para o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declarados de Interesse Turístico os seguintes estabelecimentos:

I - Restaurante Terra Nostra, no Bairro do Entulho, com acesso pela Rua Mário Finato;

II - Restaurante da Estiva, no Bairro da Estiva, com acesso pela Estrada Vicinal José Anibele Tozato;

III - Restaurante Caminho da Roça, com acesso pela Estrada Vicinal Ettore Domingos Dário,

IV - Café do Sítio Barra Bonita, com acesso pela Avenida Papa João Paulo II.

Parágrafo único. Os estabelecimentos declarados de Interesse Turístico Municipal deverão ser incluídos na próxima revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.663, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Exonera a pedido membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.143/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, a Sra. Alcineide Castro Gusmão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, representante dos Professores da Educação Básica Público do Município, nomeada por meio do Decreto nº 6.298, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 10.622, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6549/2025, em 1º de julho de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora VANESSA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 4579, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 9.965, de 28 de fevereiro de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de julho de 2025.

O Prefeito,

MONAEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Termo de Apostilamento nº 002/2025 a Ata de Registro de Preços nº 114/2025, do Pregão Eletrônico nº 90023/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Fornecimento de medicamento valsartana, visando redução do teto de preço de fábrica do



medicamento, o valor unitário do medicamento de R\$ 3,57 passará para o valor unitário de R\$ 3,06, com fundamento no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021; Vigência do Contrato: até 14/04/2026; Data da Assinatura: 27/06/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 157/2025; Dispensa de Licitação nº 6.157/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; Objeto: Prestação de serviços de limpeza de toda a área interna dos cemitérios municipais, áreas entre túmulos, passarelas, corredores e demais áreas, para controle de pragas, nos cemitérios e velório municipal, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos; Valor do Contrato: R\$ 25.000,00; Vigência do Contrato: 10 meses; Data do Contrato: 01/07/2025.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 158/2025; Pregão Presencial nº 030/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Moya Comércio Representações Serviços Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 13,75% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 10.348,60; Vigência do Contrato: até 11/08/2025; Data do Contrato: 01/07/2025.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 159/2025; Concorrência Pública nº 90021/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 12,54% do valor total e fica aditado também o prazo do contrato original por mais 60 dias; Valor do Contrato: R\$ 39.050,36; Vigência do Contrato: até 23/09/2025; Data do Contrato: 01/07/2025.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.265/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação e Autorizo a contratação direta da empresa CF do Brasil Technologies Ltda Epp, visando a prestação de serviços de manutenção corretiva de relógios pontos eletrônicos (REPs), bem como suporte técnico ao software de controle de ponto, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 46.560,00, nas condições divulgadas no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 02 de julho de 2025; Manoel

Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Convênios

Convênios de Saúde

Formalização de Termos Aditivos - Termo de Contratualização nº 01/2025 - SUS

A Prefeitura da Prefeitura Turística de Barra Bonita torna pública, para a ciência de todos os interessados:

FORMALIZAÇÃO - TERCEIRO SETOR

Termo de Contratualização nº 01/2025 - Termo aditivo nº 01/2025

Formalização do Termo Aditivo nº 01/2025 - Termo de Contratualização nº 01/2025 - SUS - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Transferência de repasse financeiro referente à Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, do Ministério da Saúde, que se destina ao custeio de serviços do Grupo Atenção Especializa à Saúde" - Governo Federal - Valor estimado: R\$ 75.638,18 - Recurso Federal; Vigência: 03/07/2025 a 31/12/2025; Data de Assinatura: 02/07/2025. Barra Bonita, 02/07/2025 - Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

PORTARIA Nº 71 / 2025

EXONERA, A PEDIDO, EMPREGADA DO EMPREGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir de 02 de julho do corrente ano, a Sra. **FERMINA LEILA VARGAS**, sob matrícula nº 415, do emprego público de provimento efetivo de Agente Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP - SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Artigo 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado público ora exonerado, para os devidos fins legais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br